



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 268/2026

Indicar a necessidade para enquadramento dos profissionais da educação infantil, conforme a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, no âmbito do Município de Araraquara.

Indico ao Senhor Prefeito, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de proceder enquadramento dos profissionais da educação infantil, conforme a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, no âmbito do Município de Araraquara.

A Lei Federal nº 15.326/2026 representa um avanço histórico na valorização dos profissionais da educação infantil, alinhando-os à carreira do magistério com direitos trabalhistas e carreiras equiparadas. Sua implementação no âmbito municipal é essencial para que esses direitos sejam efetivamente garantidos aos servidores que atuam em Araraquara, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e valorização dos profissionais da educação pública

Nesse sentido, peço que seja promovida, com prioridade e urgência, a análise e elaboração de ato normativo municipal (decreto/regulamento) que viabilize o enquadramento dos profissionais da educação infantil no plano de carreira do magistério municipal, em conformidade com os termos e requisitos da Lei Federal nº 15.326/2026;

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de janeiro de 2026.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=EKW6C3VX4UP0K568>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **EKW6-C3VX-4UP0-K568**